



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

ATA DA 62ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO.

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas, no Plenário 26 de Abril - Palácio de Buquira da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, sob a presidência do **Vereador Carlos Renato Prince**, teve início a 62ª (sexagésima-segunda) Sessão Ordinária da 17ª (décima sétima) Legislatura. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, **Vereador Luís Carlos Diniz** que fizesse a verificação da presença dos vereadores: todos presentes. Havendo quórum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão. O Secretário procedeu à leitura de um trecho da Bíblia conforme costume desta Casa de Leis e o Presidente convidou a todos para a execução do Hino Nacional. Em seguida, conforme o artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Presidente colocou em votação a dispensa da leitura da Ata da 61ª (sexagésima-primeira) Sessão Ordinária: todos os Vereadores estiveram de acordo. O Presidente colocou em votação a referida Ata que foi aprovada por todos os Vereadores. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura do requerimento protocolizado pelo Senhor Ulisses Rodrigues de Oliveira, solicitando o uso da Tribuna Livre, conforme a Lei Municipal nº 1.605/2015. Após, por solicitação do Presidente, realizou a leitura dos Pareceres das Comissões competentes, quanto ao projeto a ser apreciado na sessão. Em seguida, o Presidente abriu o expediente para que os Vereadores realizassem a leitura de suas proposições: **1. Requerimento nº 106/19 de autoria do Vereador Carlos Renato Prince**. Após, o Presidente convidou pela ordem os Vereadores inscritos como Oradores para ocuparem a Tribuna e abordarem tema de livre escolha e de interesse público, conforme determina o artigo 68 do Regimento Interno. O primeiro inscrito, **Vereador Odair Rocha** declinou de fazer uso da palavra. O próximo inscrito, **Vereador Luís Carlos Diniz** também declinou de fazer uso da palavra. O Presidente colocou em Primeira Discussão e Primeira Votação as matérias em tramitação Ordinária: **1. Requerimento nº 106/19 de autoria do Vereador Carlos Renato Prince**. Requer à Prefeita informações sobre a possibilidade de colocar um ponto de iluminação pública no ponto de ônibus próximo ao Recanto do Sabiá, na Rodovia SP-50, devido à grande demanda de usuários de transporte coletivo no período noturno: **aprovado por todos os Vereadores**. Em seguida, o Presidente colocou em **1ª (Primeira) Discussão e 1ª (Primeira) Votação o Projeto de Lei do Legislativo nº 04/2019 de autoria da Mesa Diretora** que dispõe sobre a concessão de gratificação de caixa no âmbito do Legislativo Municipal e dá outras providências. O **Vereador Odair Rocha** abriu a Discussão e perguntou ao Presidente para qual cargo seria a gratificação. O Presidente respondeu que é para o cargo de quem assina a conta conjunta da Câmara juntamente com o Presidente, no caso a Chefe da Secretaria que é a Gigliola. Perguntou ainda qual o valor da gratificação. O Presidente respondeu que é de dez por cento sobre o valor do salário. O **Vereador Odair Araújo** solicitou um aparte e perguntou ao Presidente: O serviço de caixa já consta na atribuição do cargo de Chefe da Secretaria, para fazer todos os pagamentos necessários inclusive folha de pagamento dos funcionários, acho que na atribuição do cargo já está especificado a função de caixa, por que essa gratificação? O **Presidente** diz que é devido à responsabilidade do cargo, o funcionário responde ao banco e ao Tribunal de Contas todas as operações financeiras. O **Vereador Odair Araújo** disse que essa atribuição era do tesoureiro, cargo que foi extinto. Disse que



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

não vê desvio nem acúmulo de função, para ter essa gratificação. O **Presidente** reitera que se trata de funcionário de confiança e que ocupa cargo de responsabilidade. O **Vereador Luís Carlos Diniz** fez um aparte e disse que com relação a cargo e função existe diferença. Quanto à função de caixa é o Presidente da Câmara quem determina e designa o funcionário para essa função. O **Vereador Odair Araújo** continuou questionando dizendo que se fosse outro cargo, seria um desvio de função, mas como Chefe da Secretaria, é função dela, esse serviço já está na função dela. Quem ocupa o cargo de Chefe de Secretaria já ocupa sabendo que vai fazer o serviço de caixa. O **Presidente** explicou que está na lei e o Tribunal não está apontando, é melhor continuar fazendo como nos mandatos anteriores. Melhor do que correr o risco de sofrer uma ação judicial contra a Câmara, como foi o caso do Vereador Ailton, quando assumiu como Presidente dessa Casa, contratou um advogado, mas como queria mandar no presidente, foi exonerado no mesmo dia. Agora esse advogado entrou com uma ação contra a Câmara Municipal pedindo um valor de trinta mil reais por danos morais. Então essas leis são feitas para evitar processos futuros, onde o funcionário pode alegar desvio de função. O **Vereador Luís Carlos** perguntou: trinta mil reais por um dia? Corre o risco de a Câmara ter que pagar. O Presidente concordou e encerrou a discussão. **Colocou em votação o referido projeto que foi aprovado com a maioria dos votos, tendo sete votos favoráveis dos Vereadores Ailton Rodolfo Martins, Gislene Aparecida Barreto Costa, Jesse Marcos de Azevedo, João Francisco da Silva, José Donizeti Pereira, Luís Carlos Diniz e Odair José Rocha tendo apenas um voto contrário do Vereador Odair Araújo.** Findo o expediente parlamentar o Presidente informou os presentes e os Vereadores que no dia trinta de outubro, (quarta-feira), às dezesseis horas, acontecerá na Câmara Municipal uma Audiência Pública para discussão dos seguintes projetos: Projeto de Lei do Executivo nº 26/19 que “Dispõe sobre autorização para alterações no PPA 2018/2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentária de 2020 e o Projeto de Lei do Executivo nº 27/19 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Monteiro Lobato para o exercício financeiro de 2020 – Orçamento 2020”. Não tendo mais nada a tratar, o Presidente convocou os Vereadores para a próxima Sessão Extraordinária a ser realizada logo após o término dessa Sessão. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Sala das Sessões, 21 de outubro de 2019.

Vereador Carlos Renato Prince
- Presidente da Câmara –

Vereador Luís Carlos Diniz
- Primeiro Secretário –